



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**Estado de São Paulo**

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra:** CONTENÇÃO – RIO CAPIVARI

Local: AV. FREI ORESTES GIRARDI - CAMPOS DO JORDÃO/SP

RESUMO:

I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.....	02
II. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	02
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.....	03
LIMPEZA DA OBRA.....	06
PRAZO DE ENTREGA DA OBRA.....	06



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**Estado de São Paulo**

---

**I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:**

I.1. - Este Memorial Descritivo tem por finalidade dar diretrizes complementares para realização das obras.

I.2. - As exigências aqui formuladas são mínimas que regem cada caso, devendo prevalecer sempre os **Regulamentos, Posturas Municipais, Estaduais, Federais, Normas dos Fabricantes** e das **Cias**, etc., que apresentarem em casos concretos, exigências mais rigorosas que as aqui constantes.

I.3. - A execução dos serviços deverá obedecer aos critérios estipulados, porém se durante a execução dos serviços houver necessidade de modificações, estas deverão ser dirigidas a **Secretaria de Obras**, e somente após a aprovados pela equipe técnica é que tais modificações poderão ser efetivadas.

I.4. - A fiscalização da referida obra, será exercida diretamente pela **Secretaria de Obras** e em conjunto com os responsáveis pela empresa contratada.

I.5. - Serão impugnados pela **Fiscalização** todos os trabalhos que não satisfizerem plenamente as condições contratuais.

I.6. - Ficará a **Contratada** obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços.

I.7. - A **Contratada** se responsabilizará por qualquer dano que eventualmente possa ocorrer no entorno da realização dos serviços.

I.8. - Faz parte integrante desse memorial a planilha orçamentária e o cronograma físico x financeiro da obra.

I.9. - Caso haja interferências com propriedades vizinhas, a Empresa executora dos serviços deverá fazer relatório fotográfico de registro e anuência dos confrontantes, sob supervisão da equipe técnica da Prefeitura, antes da execução dos serviços, evitando possíveis conflitos futuros, sob pena de ser sua a responsabilidade os danos apontados por terceiros, conforme código civil.

**II - CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

II.1. - O presente memorial refere-se à **Prestação de serviços para contenção do Rio Capivari**, na Av. Frei Orestes Girardi, Vila Capivari - Campos do Jordão/SP.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO Estado de São Paulo

II.2. – Os funcionários devem ter identificação da empresa quando estiverem realizando os trabalhos.

II.3. – Os locais que serão realizados os serviços ficarão sob total responsabilidade da contratada, devendo esta manter o controle e guarda do local e objetos.

II.4. – As sujeiras e resíduos proveniente dos serviços deverão ser removidos ensacados para local apropriado.

II.5. – Todo o pessoal de obra deverá estar munido de equipamentos de segurança individual conforme normas vigentes.

II.6. - A contratada somente deverá receber orientações referentes aos serviços das obras (definições, alterações, acréscimos, etc.) da **Fiscalização de Obras do Município**, através de seu responsável técnico. Se a mesma não cumprir o acima exposto será responsabilizada e deverá arcar com todos os custos para executar todos os serviços conforme determinação da fiscalização.

II.7. – **Os funcionários** que estiverem trabalhando no local, bem como em serviços externos necessários a obra, **devem ter comprovação de sua qualificação profissional caso seja exigido pela equipe de fiscalização, ficando vedado o uso de atribuições a pessoas não qualificadas.**

II.8. - Deverá ser mantido na obra encarregado geral e operários especializados para cada etapa do serviço em número compatível com a execução do cronograma.

II.9. - Deverá ser efetuada a limpeza periódica da obra, com ensacamento e acomodação de resíduos provenientes dos serviços.

### **SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

#### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

- Será realizada a colocação das placas de identificação e da sinalização da obra.
- Será realizada a escavação do solo por todo o comprimento que serão colocados os gabiões, com 1,5 metros de distância para possibilitar o trabalho.
- Serão realizados a remoção das guias e da calçada de concreto e a demolição das sarjetas onde haverá a demolição do pavimento asfáltico.
- Será realizada a demolição mecanizada do pavimento asfáltico.

Rua Manoel Pereira Alves, 250 – Abernóssia – Campos do Jordão – SP  
Fone/Fax 12-3664-5100 [engenhariasovip@gmail.com](mailto:engenhariasovip@gmail.com)  
Secretaria Municipal de Obras – Campos do Jordão



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**

## **Estado de São Paulo**

- Será realizada a demolição de 10 metros do gabião a esquerda do rio.
- O entulho gerado na obra, deverá ser ensacado e transportado até o local de despejo.

### **EXECUÇÃO**

#### **CONTENÇÃO EM GABIÃO**

- Será realizado um lastro em rachão que será utilizado como base para o gabião.
- Serão realizadas as colocações dos gabiões, contrafortes e da manta geotêxtil. O gabião a direita do rio se iniciará a partir da árvore ao lado do gabião já existente no local e terá 3 dimensões, sendo elas, uma com 5 metros de altura e 30 metros de comprimento, a segunda com 4 metros de altura e 20 metros de comprimento, e a terceira com 3 metros de altura e 20 metros de comprimento. Já o gabião da esquerda terá 3 metros de altura e 15 metros de comprimento e se iniciará a partir do gabião já construído.
- Será realizado o reaterro mecanizado e a compactação do solo.

#### **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

- Será realizado um lastro de pedra britada.
- Serão realizadas as bases de brita graduada e de bica corrida.
- Serão realizadas as imprimações betuminosas impermeabilizante e ligante.
- Será realizada a camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente.
- Será realizado a construção da base em concreto para a guia e a sarjeta.
- Serão realizadas a construção da sarjeta e a colocação da guia.
- Será realizada a construção da calçada, utilizando uma tela soldada nervurada e concreto.

#### **LIMPEZA DA OBRA**

- Após o término da execução dos serviços incumbidos a empresa, a mesma deverá realizar a limpeza geral da obra.
- Os locais que sofrerão interferências deverão ser cuidadosamente limpos, com vassoura e totalmente livre de restos de materiais usados para execução dos serviços.

#### **PRAZO DE ENTREGA DA OBRA**

O prazo previsto para entrega da obra é de (120) dias corridos.

**Rua Manoel Pereira Alves, 250 – Abernécia – Campos do Jordão – SP**  
**Fone/Fax 12-3664-5100 [engenhariasovip@gmail.com](mailto:engenhariasovip@gmail.com)**  
**Secretaria Municipal de Obras – Campos do Jordão**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**Estado de São Paulo**

---

Campos do Jordão, 13 de maio de 2024

---

Rafael da Silva Melo  
Arq. Responsável  
CAU: A185079-2